



## **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

### **RELAÇÃO DOS SELECIONADOS PARA A CAPACITAÇÃO:**

“Gestão de Riscos e Avaliação de Controles Internos”

### **LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO (PREVISÃO):**

“Sala 4108 – Prédio 4 do Campus Bagé da UNIPAMPA”

### **PERÍODO (PREVISÃO):**

“05 a 08 de Dezembro de 2016”

### **SELECIONADOS:**

<b>Ordem</b>	<b>Candidato</b>	<b>Setor/Unidade</b>
1	Alexandre Borba de Oliveira	AUDIN
2	Bruno Martinato de Barros	REITORIA
3	Caren Hartwig Milech Oliveira	REITORIA
4	Diego Vilibaldo Beckmann	HUVET
5	Eduardo Aquino Martinez	ACS
6	Eloisa Di Primio	GHC
7	Evelton Machado Ferreira	PROAD
8	Fabiana Cristina Missau	NAF
9	Fabio Leonardi Recuro Garcia	AUDIN
10	Gabriela Giacomini de Macedo	AUDIN
11	Helvio Rech	DAEINTER

<b>Ordem</b>	<b>Candidato</b>	<b>Setor/Unidade</b>
12	Ivani Soares	AUDIN
13	Jackson Negalho Medeiros	FURG
14	Jeferson Luís Lopes Goularte	AUDIN
15	Lisiane Pereira Motta	AUDIN
16	Luis Hamilton Tarragô Pereira Junior	PROPLAN
17	Magda Luiza Torres Barreto	REITORIA
18	Marcello Ferreira	PROGRAD
19	Maria do Socorro de Alemida Farias	CEAD
20	Michel Rodrigues Isherhardt	PEI
21	Monica Brasil Caumo	NINA
22	Mônica Regina Kich	GHC
23	Nilson Levi Zalewski	PRAEC
24	Pierre Correa Martin	DTIC
25	Rafael Martins Sais	PROPLAN
26	Ricardo Brião Lemos	PROEXT
27	Robson Romario de Oliveira Gonçalves	DTIC
28	Sérgio de Souza Silveira	AUDIN
29	Vanessa Abreu Dias	SISBIB
30	Vanessa Bragança Rocha	GHC
31	Vitor Rodrigues Almada	PAMPATEC

## **INFORMAÇÕES DE INTERESSE DOS SELECIONADOS:**

1) A única forma de certificação adotada para os cursos ofertados pelo NUDEPE é a digital e emitida através do Sistema de Gestão de Certificados da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) a partir das informações fornecidas pelo Instrutor/Responsável pela capacitação. Não serão emitidos certificados físicos (impressos) com numeração e/ou controle diferente da realizada através do Sistema de Gestão de Certificados Eletrônicos da UNIPAMPA.

2) A forma de avaliação e aprovação dos cursos ofertados pelo NUDEPE seguem o que regram as Resoluções Nº 24/2010 e Nº 134/2016, ambas do Conselho Universitário da UNIPAMPA (CONSUNI). Sendo que, no Tópico 3 (Avaliação e Certificação) da Nº 24/2010, alterado pela Nº 134/2016, esta delimitado que somente serão expedidos certificados de conclusão de curso ao participante que obtiver:

2.1) FREQUÊNCIA mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) e APROVEITAMENTO de, no mínimo, 70% (setenta por cento), quando este for exigido.

2.2) A reprovação do servidor por qualquer um dos quesitos (FREQUÊNCIA e APROVEITAMENTO) vedará o direito do mesmo à participação em quaisquer ações do Programa de Capacitação da UNIPAMPA coordenados pelos NUDEPE por 18 (dezoito) meses.

3) Caso não haja recebimento do Formulário de Autorização da Chefia até o início do curso a vaga e a participação serão canceladas.

***Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal,  
Bagé/RS, 29/11/2016.  
(1ª Publicação)***